

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1766/2019

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1487-1	Alexsandra Miri	014.838.949-08	07/02/1995
0957-1	Luciana Terezinha Balsan	017.663.819-95	01/04/2004
1284-1	João Emilio Oppermann	743.761.609-20	02/01/1989
1596-1	Paulo Juarez Alves Bonifácio	749.235.879-20	11/06/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 56° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito Publicado no Jornal de Beltrão Edição nº 6 725 Data 20 106 1 i 9

Página(s) 12